

PORTARIA nº 1.544/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) senhor(a) **GLAUBY DO REGO BEZERRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a viajar para cidade de Salinópolis-PA, para participar de **capacitação em inscrição de CAR (Cadastro Ambiental Rural)**, a ser realizada no período de 20 a 24 de setembro de 2021, sendo este assunto de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 265,60 (duzentos e sessenta e cinco reais, e sessenta e cinco) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados bancários:

Glauby do Rego Bezerra
BANPARÁ
Ag: 047
C/C: 0201207-3

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 13 de setembro de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____